



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 008/2024

Revoga o processo licitatório nº 719/2023, modalidade Pregão Presencial nº 21/2023, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, nos usos de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Revoga o processo licitatório nº 719/2023, modalidade Pregão Presencial nº 21/2023, por conveniência ao Município;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA,
AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registe-se e Publique-se.


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretaria Municipal de Administração